



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebo o requerimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como consta do Ofício nº 1.536/13-C, datado de 03 de dezembro de 2013. Elabore-se o competente Projeto de Decreto Legislativo, incluindo-o na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do próximo dia 16 do corrente, para, em seguida, ser deliberado pelo Plenário, independentemente de parecer, conforme dispõe do art. 269 do Regimento Interno.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
Gabinete do Presidente, em 06 de dezembro de 2013.


DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente